



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA JUCIS Nº 161, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear o Sr. MATIAS MANDANES GICOVATE, como Tradutor Juramentado “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma português para o hebraico, a Sentença de Acordo de Guarda e Responsabilidade, documento exarado no idioma português, conforme Processo nº 20/286.134-1, protocolado em 23 de setembro de 2021, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Presidente em exercício -JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 28/09/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70755484** código CRC= **A86471BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF